



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

COORDENAÇÃO DE PROCESSOS E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

NÚCLEO DE REGULAÇÃO DE CURSOS

**ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PROCESSOS REGULATÓRIOS E AVALIAÇÃO *IN*
LOCO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL E A DISTÂNCIA**

2017

Capítulo 3 – Fluxos Processuais – Preenchimento do Formulário Eletrônico

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Pelotas, 2017

3.1. Preenchimento do Formulário Eletrônico (FE) – Sistema e-Mec

Não é possível precisar ao certo quando o FE será aberto depois de o processo ter sido encaminhado para o INEP. Portanto é muito recomendável que as respostas aos questionamentos e demais informações solicitadas no Formulário de Avaliação do INEP sejam preparadas com antecedência, preferencialmente antes de o processo tramitar para o INEP.

Após a análise do despacho saneador e atendidas as possíveis diligências, o trâmite do processo segue com a abertura do formulário eletrônico de avaliação pelo INEP, cujo **prazo de preenchimento é de 15 dias a contar da data de abertura do formulário**. A sua inserção no sistema e-MEC é também uma responsabilidade do Núcleo de Regulação de cursos, **mediante as informações prestadas pelo Coordenador do Curso**.

Aberto o FE e decorridos 15 dias, o formulário não preenchido é bloqueado pelo sistema e o processo é arquivado e sanções podem ser aplicadas aos gestores do curso.

O FE não integralmente preenchido tende a causar embaraços na avaliação *in loco*, uma vez que os avaliadores utilizarão as respostas dadas como referência para a avaliação realizada.

As informações prestadas pelos coordenadores são inseridas uma a uma no sistema e-MEC pelo Núcleo de Regulação de Cursos e, antes do protocolo, são conferidas pela coordenação que então assina declaração de ciência dos dados inseridos no processo e concorda com o protocolo do formulário eletrônico.

É imprescindível o cumprimento do prazo dado pelo NRC para a entrega do formulário preenchido, pois o núcleo precisa revisar todo o material enviado, inserir todos os dados no sistema, e receber os coordenadores para conferência dentro do prazo dado pelo INEP.

Após o protocolo, ou findado prazo para preenchimento do formulário, não há como alterar as informações inseridas no sistema. Por isso, é importante responder a todos os itens de maneira correta e fornecer o máximo de informações possíveis para dar uma visão ampla do funcionamento do curso.

A seguir, apresentamos os critérios de análise dos indicadores de cada uma das dimensões avaliadas e o espelho do formulário eletrônico para cursos de graduação – bacharelados, licenciaturas e superiores de tecnologia, na modalidade presencial e a distância, com algumas orientações de preenchimento.

CONCEITO	DESCRIÇÃO
1	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito NÃO EXISTENTE.
2	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito INSUFICIENTE.
3	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito SUFICIENTE.
4	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito MUITO BOM/MUITO BEM.
5	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito EXCELENTE.

Fonte: Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e à distância

Cada indicador possui o limite de 8000 caracteres, contando acentos e espaços e somente permite a inserção de texto.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Auto avaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional

Explicitar de que forma o curso contempla a realidade econômica e social do contexto regional e educacional em que o curso está inserido, mostrando, preferencialmente de maneira quantificável, as demandas efetivas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental que justificam o oferecimento do curso na comunidade ou região geográfica em que se insere.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso

Explicitar as formas de implantação no âmbito do curso, das políticas de ensino, pesquisa e extensão constantes do Projeto Institucional.

Fazer referência aos programas e ou projetos desenvolvidos no âmbito do curso que se relacionem às políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão, por exemplo, grupos PET (Programa de Educação Tutorial) e PIBID (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID) e demais projetos existentes.

1.3. Objetivos do curso

Descrever os objetivos do curso e sua articulação com o perfil do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional; além de explicitar como o curso atua para o alcance dos objetivos propostos.

1.4. Perfil profissional do egresso

Explicitar as competências a serem formadas pelo egresso de forma coerente com o proposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais e com o referencial teórico-metodológico da instituição. Explicitar como o curso atua para formar o egresso anunciado no perfil.

1.5. Estrutura curricular

Expressar de maneira geral como a matriz curricular do curso está organizada e atende aos aspectos mencionados: flexibilidade, interdisciplinaridade, articulação teoria e prática, carga horária compatível com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Apresentar as atividades de pesquisa e extensão desenvolvidas e como estas se inserem na estrutura curricular do curso, se for o caso.

Devido ao diminuto espaço para resposta, não se recomenda elencar nomes de disciplinas e cargas horárias destas, mas apenas apresentar dados relativos relacionados à composição do currículo, conforme orientações acima.

1.6. Conteúdos curriculares

Descrever como o desenvolvimento dos conteúdos curriculares elencados nas disciplinas durante o curso garantirá ou visam garantir o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, tendo em vista objetivamente os aspectos: atualização desses conteúdos, acessibilidade, adequação das cargas horárias (em horas), adequação da bibliografia, abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.

1.7. Metodologia - NSA para os cursos de MEDICINA

Apresentar as metodologias empregadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas do curso. Tais metodologias devem ser coerentes com a concepção do curso e demonstrar utilização de abordagens inovadoras, de estratégias de ensino, procedimentos e recursos didáticos apropriados e atualizados, considerando as características das unidades de estudo.

1.8. Estágio curricular supervisionado - Obrigatório para os cursos que contemplam estágio curricular supervisionado no PPC ou nas DCNs.

NSA para os cursos de MEDICINA e demais cursos não atingidos pela condição anterior.

Explicitar como o estágio está implantado no curso em termos de objetivos, carga horária, previsão/existência de convênios, formas de apresentação,

acompanhamento, orientação, supervisão e coordenação. Demonstrar que a regulamentação dos estágios no âmbito do curso é balizada pela regulamentação institucional (atentar para o Regulamento de Ensino de Graduação da UFPel)

Obs.: Os cursos tecnológicos não podem incluir o estágio na integralização da carga horária mínima do curso.

Para cursos de licenciatura, demonstrar a existência de ações/convênios que promovam a integração Universidade e educação básica.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica - Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.

Informar o nível ou condição em que se encontra regulamentado e implantado o estágio supervisionado da licenciatura, e ainda como se dá ou se promove a relação dessa implantação com a rede local de educação básica.

Explicitar como se dá o acompanhamento (orientação docente) nas atividades de campo e práticas ao longo do ano letivo; como se exprime efetivamente a vivência da realidade escolar, incluindo a participação destes em conselhos de classe e reunião de professores.

É recomendável que se informe a existência de convênios com a rede pública e privada de educação e como esses convênios contribuem para a implantação, institucionalização e acompanhamento das atividades práticas.

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciando, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica – Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais

Apresentar os aspectos relevantes, devidamente regulamentados e implantados, que configuram a articulação entre docentes da IES, estudantes licenciandos e docentes da Educação Básica, incluindo o supervisor de estágio, bem como o acompanhamento/participação do estudante licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliações realizadas pelos docentes da Educação Básica.

Expor como se dá a participação dos docentes da Educação Básica no processo de orientação/formação dos licenciandos do curso.

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática – Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais

Expor a relação teoria e prática do estágio supervisionado, considerando a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica; embasamento teórico das atividades planejadas/desenvolvidas no campo da prática; reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos em contextos de educação formal e não formal; produção acadêmica que articule a teoria estudada e a prática vivenciada.

Apresentar, o quanto possível, a regulamentação pertinente e o grau em que se encontram implantados e devidamente institucionalizados os aspectos apontados.

1.12. Atividades complementares - Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não prevêm a obrigatoriedade de atividades complementares

Informar o que são e como se organizam as atividades complementares. Apresentar a regulamentação das atividades no âmbito do curso, enfocando: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento (atentar para o Regulamento de Ensino de Graduação da UFPel)

Descrever como o curso proporciona e estimula a participação nas diversas modalidades de atividades complementares.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) – Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não prevêm a obrigatoriedade de TCC

Informar como está implantado o TCC no curso, as normativas para seu desenvolvimento, enfocando: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação, bem como os procedimentos de avaliação do TCC. (atentar para o Regulamento de Ensino de Graduação da UFPel)

1.14. Apoio ao Discente

Apresentar as atividades de apoio ao discente que são desenvolvidas no âmbito do curso e da instituição programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de acessibilidade, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios.

Nesse item, acrescentar as políticas de assistência estudantil e o estímulo ao desenvolvimento acadêmico por meio dos Programas de Bolsa Permanência (PBP) e Programas de Bolsa de Graduação (PBG).

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso

Descrever as ações de auto-avaliação existentes no curso (instrumentos próprios do curso, reuniões pedagógicas); as formas de utilização dos resultados de avaliações externas (de curso e ENADE) e internas (CPA); as metodologias de planejamento que subsidiam as mudanças do curso; as formas de divulgação dos resultados para a comunidade acadêmica.

Ressaltar o papel do NDE neste processo.

1.16. Atividades de tutoria – Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais

Descrever como ocorre e como é oferecida a ação de tutoria no âmbito dos cursos/componentes curriculares oferecidos à distância, tendo em vistas as demandas didático-pedagógicas estabelecidas no projeto do curso.

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC - no processo ensino-aprendizagem.

Apresentar tecnologias de informação e comunicação utilizadas no desenvolvimento das atividades do curso como, por exemplo, o Sistema Integrado de Gestão – Cobalto, a plataforma Moodle, sites, blogs, softwares, entre outros recursos que incrementam o desenvolvimento das atividades do curso.

Trabalhar o uso dessas tecnologias em disciplinas de caráter presencial.

1.18. Material didático institucional – Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC.

(Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Explicitar a necessidade/ocorrência ou não da utilização de material didático institucional no processo de ensino-aprendizagem do curso, apresentando como se dá sua concepção, elaboração, distribuição e utilização, tendo em vista os aspectos abrangência, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento, coerência teórica e acessibilidade.

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes – Obrigatório para cursos a distância. (NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC)

Explicitar se há a utilização de mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no âmbito do curso.

Em caso positivo, apresentar como esses mecanismos atendem às propostas do curso.

Considerar as formas ou ferramentas de interação utilizadas para aproximar as partes, sejam elas tecnológicas ou não, como Chats, salas de discussão virtual, seminários presenciais ou teleconferências, entre outras utilizadas pelo curso para essa finalidade.

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

Aprofundar as concepções de avaliação do processo de ensino aprendizagem, enfocando as metodologias adotadas e sua inter-relação com os objetivos do curso e o perfil do egresso.

1.21. Número de vagas – (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na(s) unidade(s) hospitalar(es) própria(s) ou conveniada(s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)

Informar o número total de vagas disponibilizadas nos processos seletivos constantes dos editais de vagas abertas a cada ano para ingresso no curso. (Sisu e PAVE)

Informar nº de vagas disponibilizadas em processos seletivos especiais, detalhando tais processos. (Processo seletivo especial para quilombolas e indígenas, surdos, Pronera...)

1.22. Integração com as redes públicas de ensino - Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

Descrever quais são as ações desenvolvidas no curso que permitem a integração com os sistemas municipal e estadual de ensino. Citar todos os convênios, projetos ou ações existentes no curso envolvendo a rede pública.

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação aluno/docente – Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.

Informar os convênios existentes e apresentar detalhadamente como se desenvolvem as atividades integradas com o SUS.

Informar a relação alunos/docente ou preceptor em cada cenário de prática com atendimento clínico.

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação aluno/usuário – (Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos)

Informar os convênios existentes e apresentar detalhadamente como se desenvolvem as atividades integradas com o SUS.

Informar a relação alunos do curso/usuário do SUS.

1.25. Atividades práticas de ensino – Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos.

Apresentar as atividades práticas de ensino existentes, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais, explicitando objetivamente os aspectos: formação generalista, priorização das situações de saúde e agravos de maior prevalência, ênfase no ensino voltado aos cuidados integrais em saúde e à atuação interprofissional, apresentando a regulamentação dessas atividades.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde - Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos

Apresentar as atividades práticas de ensino existentes, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais, explicitando objetivamente os aspectos: formação generalista, priorização das situações de saúde e agravos de maior prevalência, ênfase no ensino

voltado aos cuidados integrais em saúde e à atuação interprofissional, apresentando a regulamentação dessas atividades.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas - Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos

Informar como estão implantadas as atividades práticas de ensino, em conformidade às Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da Licenciatura, apresentando a regulamentação dessas atividades.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE

Descrever a composição do NDE e sua atuação quanto ao desenvolvimento do curso. É importante evidenciar a participação do NDE nos processos de auto-avaliação e de concretização das propostas presentes no PPC.

Informar titulação, formação acadêmica e regime de trabalho de cada membro do NDE, bem como, seu tempo de exercício no curso.

Explicitar as formas de renovação do NDE.

Atentar para as Resoluções - CONAES N° 1, de 17/06/2010 e [COCEPE nº 06 de 18 de abril de 2013](#).

2.2. Atuação do (a) Coordenador (a)

Apresentar o detalhamento das ações desenvolvidas no âmbito da coordenação do curso descrevendo suas participações nas instâncias colegiadas, no atendimento aos discentes e docentes, bem como nas demais atividades que qualificam a atuação na coordenação, evidenciando o tempo dedicado a gestão do curso.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) – (Para casos de CST, as experiências de Gestão Acadêmica dos Coordenadores de curso em nível técnica – ensino Básico – também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível)

Informar a trajetória de formação do coordenador explicitando o período (em anos) de atuação profissional no magistério superior e o período de experiência na gestão acadêmica.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso - Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância.

O coordenador do curso é um docente contratado em regime de dedicação exclusiva.

Informar o tempo que o coordenador do curso dedica exclusivamente às atividades da coordenação.

2.5. Carga horária de coordenação de curso - Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais.

Informar a carga horária semanal exclusivamente destinada à gestão do curso.

Conceito 1: Quando a carga horária prevista/implantada para o (a) coordenador (a) for menor que 10 horas.

Conceito 2: Quando a carga horária prevista/implantada para o (a) coordenador (a) do curso for maior ou igual a 10 e menor que 15 horas semanais dedicadas totalmente à coordenação.

Conceito 3: Quando a carga horária prevista/implantada para (a) o coordenador (a) do curso for maior ou igual a 15 e menor que 20 horas semanais dedicadas totalmente à coordenação.

Conceito 4: Quando a carga horária prevista/implantada para o (a) coordenador (a) do curso for maior ou igual a 20 e menor que 25 horas semanais dedicadas totalmente à coordenação.

Conceito 5: Quando a carga horária prevista/implantada para o (a) coordenador (a) do curso for maior ou igual a 25 horas semanais dedicadas totalmente à coordenação.

2.6. Titulação do corpo docente do curso -

Para cada docente vinculado ao curso, listar sua formação de graduação e pós-graduação (incluindo titulação de pós- doutorado).

Apresentar o percentual total de docentes com pós-graduação stricto sensu.

2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores -

Apresentar listagem com o percentual de doutores que atuam no curso.

Conceito 1: Quando o percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós graduação stricto sensu é menor que 15%.

Conceito 2: Quando o percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós graduação stricto sensu é maior ou igual a 15% e menor que 30%.

Conceito 3: Quando o percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós graduação stricto sensu é maior ou igual a 30% e menor que 50%.

Conceito 4: Quando o percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós graduação stricto sensu é maior ou igual a 50% e menor que 75%.

Conceito 5: Quando o percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós graduação stricto sensu é maior ou igual a 75%.

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso -

(Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50%; Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60%; Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70%; Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80%; Conceito 5 – maior ou igual a 80%).

Apresentar em números absolutos e relativos os quantitativos de docentes por regime de trabalho (integral, parcial ou horista).

Para os **cursos de Medicina**, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira:

- Conceito 1 – menor que 50%;
- Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60%;
- Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70%;
- Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80%;
- Conceito 5 – maior ou igual a 80%

Para os demais cursos:

Conceito 1: Quando o percentual do corpo docente previsto/efetivo com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é menor que 20%.

Conceito 2: Quando o percentual do corpo docente previsto/efetivo com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é maior ou igual a 20% e menor que 33%.

Conceito 3: Quando o percentual do corpo docente previsto/efetivo com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é maior ou igual a 33% e menor que 60%.

Conceito 4: Quando o percentual do corpo docente previsto/efetivo com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é maior ou igual a 60% e menor que 80%.

Conceito 5: Quando o percentual do corpo docente previsto/efetivo com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é maior ou igual a 80%.

2.9. Experiência profissional do corpo docente -

Para cada docente do curso, descrever experiências anteriores de atuação profissional na área do curso, informando o tempo (em anos e meses).

Para os **cursos de Medicina**, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira:

- Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos;
- Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos;
- Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos;
- Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos;
- Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos).

Para os demais cursos:

Conceito 1: Quando um contingente menor que 20% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 2 anos para bacharelados/licenciaturas ou 3 anos para cursos superiores de tecnologia.

Conceito 2: Quando um contingente maior ou igual a 20% e menor que 40% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência profissional (excluída as atividades no

magistério superior) de, pelo menos, 2 anos para bacharelados/licenciaturas ou 3 anos para cursos superiores de tecnologia.

Conceito 3: Quando um contingente maior ou igual a 40% e menor que 60% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 2 anos para bacharelados/licenciaturas ou 3 anos para cursos superiores de tecnologia.

Conceito 4: Quando um contingente maior ou igual a 60% e menor que 80% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 2 anos para bacharelados/licenciaturas ou 3 anos para cursos superiores de tecnologia.

Conceito 5: Quando um contingente maior ou igual a 80% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 2 anos para bacharelados/licenciaturas ou 3 anos para cursos superiores de tecnologia.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica -

Para cada docente vinculado ao curso, informar o tempo (em anos/meses) de exercício profissional como docente na educação básica.

Conceito 1: Quando um contingente menor que 20% do corpo docente previsto/efetivo tem, pelo menos, 3 anos de experiência no exercício da docência na educação básica.

Conceito 2: Quando um contingente maior ou igual a 20% e menor que 30% do corpo docente previsto/efetivo tem, pelo menos, 3 anos de experiência no exercício da docência na educação básica.

Conceito 3: Quando um contingente maior ou igual a 30% e menor que 40% do corpo docente previsto/efetivo tem, pelo menos, 3 anos de experiência no exercício da docência na educação básica.

Conceito 4: Quando um contingente maior ou igual a 40% e menor que 50% do corpo docente previsto/efetivo tem, pelo menos, 3 anos de experiência no exercício da docência na educação básica.

Conceito 5: Quando um contingente maior ou igual a 50% do corpo docente previsto/efetivo tem, pelo menos, 3 anos de experiência no exercício da docência na educação básica.

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente -

Para cada docente vinculado ao curso, informar o tempo de experiência (em anos/meses) no magistério superior.

Para os **cursos de Medicina**, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira:

Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos;

Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos;

Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos;

Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos;

Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos).

Para os demais cursos:

Conceito 1: Quando um contingente menor que 20% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos para bacharelados/licenciaturas ou 2 anos para cursos superiores de tecnologia.

Conceito 2: Quando um contingente maior ou igual a 20% e menor que 40% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos para bacharelados/licenciaturas ou 2 anos para cursos superiores de tecnologia.

Conceito 3: Quando um contingente maior ou igual a 40% e menor que 60% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos para bacharelados/licenciaturas ou 2 anos para cursos superiores de tecnologia.

Conceito 4: Quando um contingente maior ou igual a 60% e menor que 80% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos para bacharelados/licenciaturas ou 2 anos para cursos superiores de tecnologia.

Conceito 5: Quando um contingente maior ou igual a 80% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos para bacharelados/licenciaturas ou 2 anos para cursos superiores de tecnologia.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas - Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes – 40h em dedicação à EAD - e o número vagas). NSA para cursos presenciais.

Informar o quantitativo total de vagas existentes dividido pelo quantitativo total de docentes em atuação no curso em regime de 40 horas semanais.

Conceito 1: Quando a relação entre o número de vagas previstas/implantadas e o número de docentes do curso (equivalentes 40h) é de 161 vagas ou mais por docente.

Conceito 2: Quando a relação entre o número de vagas previstas/implantadas e o número de docentes do curso (equivalentes 40h) é de 151 a 160 vagas por docente.

Conceito 3: Quando a relação entre o número de vagas previstas/implantadas e o número de docentes do curso (equivalentes 40h) é de 141 a 150 vagas por docente.

Conceito 4: Quando a relação entre o número de vagas previstas/implantadas e o número de docentes do curso (equivalentes 40h) é de 131 a 140 vagas por docente.

Conceito 5: Quando a relação entre o número de vagas previstas/implantadas e o número de docentes do curso (equivalentes 40h) é de até 130 vagas por docente.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente

Descrever a composição e o funcionamento do Colegiado do Curso. Descrever as formas de participação dos segmentos docentes, discentes e técnico-administrativos. Descrever como são organizadas as reuniões, qual a periodicidade, como são registradas e encaminhadas as decisões tomadas.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica -

Quantificar as publicações e/ou produções científicas, técnicas, pedagógicas, culturais, artísticas ou tecnológicas ocorridas nos últimos três anos, de todos os docentes vinculados ao curso.

Conceito 1: Quando mais de 50% dos docentes não têm produção nos últimos 3 anos.

Conceito 2: Quando pelo menos 50% dos docentes têm de 1 a 3 produções nos últimos 3 anos.

Conceito 3: Quando pelo menos 50% dos docentes têm de 4 a 6 produções nos últimos 3 anos.

Conceito 4: Quando pelo menos 50% dos docentes têm de 7 a 9 produções nos últimos 3 anos.

Conceito 5: Quando pelo menos 50% dos docentes têm mais de 9 produções nos últimos 3 anos.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso - Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.

Expor em números absolutos e/ou relativos os quantitativos de tutores por titulação (graduação, lato sensu e stricto sensu).

Apresentar em números absolutos e/ou relativos os quantitativos de tutores graduados na mesma área de formação em que se situa o curso.

Conceito 1: Quando existem tutores não graduados.

Conceito 2: Quando todos os tutores previstos/efetivos são graduados.

Conceito 3: Quando todos os tutores previstos/efetivos são graduados na área.

Conceito 4: Quando todos os tutores previstos/efetivos são graduados na área, sendo que, no mínimo, 30% têm titulação obtida em programas de pós-graduação lato sensu.

Conceito 5: Quando todos os tutores previstos/efetivos são graduados na área, sendo que, no mínimo, 30% têm titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância - Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004.NSA para cursos presenciais.

Informar o percentual de tutores com pelo menos 3 anos de experiência em cursos à distância.

Conceito 1: Quando o percentual de tutores do curso previstos/efetivos que possui experiência mínima de 3 anos em cursos a distância é menor que 40%.

Conceito 2: Quando o percentual de tutores do curso previstos/efetivos que possui experiência mínima de 3 anos em cursos a distância é maior ou igual a 40% e menor que 50%.

Conceito 3: Quando o percentual de tutores do curso previstos/efetivos que possui experiência mínima de 3 anos em cursos a distância é maior ou igual a 50% e menor que 60%.

Conceito 4: Quando o percentual de tutores do curso previstos/efetivos que possui experiência mínima de 3 anos em cursos a distância é maior ou igual a 60% e menor que 70%.

Conceito 5: Quando o percentual de tutores do curso previstos/efetivos que possui experiência mínima de 3 anos em cursos a distância é maior ou igual a 70%.

2.17. Relação de docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante - Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20%

da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.

Informar a relação entre o número de estudantes e o total de docentes mais tutores (presenciais e a distância), preferencialmente por período/semestre do curso.

Conceito 1: Quando a relação entre o número de estudantes e o total de docentes mais tutores (presenciais e a distância) previstos/contratados é maior que 60.

Conceito 2: Quando a relação entre o número de estudantes e o total de docentes mais tutores (presenciais e a distância) previstos/contratados é maior que 50 e menor ou igual a 60.

Conceito 3: Quando a relação entre o número de estudantes e o total de docentes mais tutores (presenciais e a distância) previstos/contratados é maior que 40 e menor ou igual a 50.

Conceito 4: Quando a relação entre o número de estudantes e o total de docentes mais tutores (presenciais e a distância) previstos/contratados é maior que 30 e menor ou igual a 40.

Conceito 5: Quando a relação entre o número de estudantes e o total de docentes mais tutores (presenciais e a distância) previstos/contratados é menor ou igual a 30.

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica - Exclusivo para o curso de Medicina - NSA para os demais cursos

Informar a porcentagem dos docentes responsáveis pelas atividades de ensino envolvendo pacientes que se responsabiliza pela supervisão da assistência médica a elas vinculadas, qual a experiência profissional desses docentes no cenário de prática em que atuam, e quantos destes docentes atuam em cenários voltados ao ensino generalista nas grandes áreas.

Conceito 1: Quando a porcentagem dos docentes que se responsabiliza pelas atividades de ensino envolvendo usuários e pela supervisão da assistência médica a elas vinculadas é menor que 25%.

Conceito 2: Quando a porcentagem dos docentes que se responsabiliza pelas atividades de ensino envolvendo usuários e pela supervisão da assistência médica a elas vinculadas é maior ou igual a 25% e menor que 50%, sendo que, destes, pelo menos 30% dos docentes supervisionam e são responsáveis pelos serviços clínico-cirúrgicos frequentados pelos alunos.

Conceito 3: Quando a porcentagem dos docentes que se responsabiliza pelas atividades de ensino envolvendo usuários e pela supervisão da assistência médica a elas vinculadas é maior ou igual a 50% e menor que 75%, sendo que, destes, pelo menos 30% dos docentes supervisionam e são responsáveis pelos serviços clínico-cirúrgicos frequentados pelos alunos.

Conceito 4: Quando a porcentagem dos docentes que se responsabiliza pelas atividades de ensino envolvendo usuários e pela supervisão da assistência médica a elas vinculadas é maior ou igual a 75% e menor que 90%, sendo que, destes, pelo menos 30% dos docentes supervisionam e são responsáveis pelos serviços clínico-cirúrgicos frequentados pelos alunos.

Conceito 5: Quando a porcentagem dos docentes que se responsabiliza pelas atividades de ensino envolvendo usuários e pela supervisão da assistência médica a elas vinculadas é maior ou igual a 90%, sendo que, destes, pelo menos 30% dos docentes supervisionam e são responsáveis pelos serviços clínico-cirúrgicos frequentados pelos alunos.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica -
Exclusivo para o curso de Odontologia - NSA para os demais cursos.

Informar a proporção dos docentes responsáveis pelas atividades de ensino envolvendo usuários e pela supervisão da assistência odontológica a elas vinculadas por unidades de atendimento, constituída, no máximo, por dois alunos trabalhando conjuntamente.

Conceito 1: Quando a proporção dos docentes responsáveis pelas atividades de ensino envolvendo usuários e pela supervisão da assistência odontológica a elas vinculadas é de um docente para oito unidades de atendimento, constituída, no máximo, por dois alunos trabalhando conjuntamente.

Conceito 2: Quando a proporção dos docentes responsáveis pelas atividades de ensino envolvendo usuários e pela supervisão da assistência odontológica a elas vinculadas é de um docente para sete unidades de atendimento, constituída, no máximo, por dois alunos trabalhando conjuntamente.

Conceito 3: Quando a proporção dos docentes responsáveis pelas atividades de ensino envolvendo usuários e pela supervisão da assistência odontológica a elas vinculadas é de um docente para seis unidades de atendimento, constituída, no máximo, por dois alunos trabalhando conjuntamente.

Conceito 4: Quando a proporção dos docentes responsáveis pelas atividades de ensino envolvendo usuários e pela supervisão da assistência odontológica a elas vinculadas é de um docente para cinco unidades de atendimento, constituída, no máximo, por dois alunos trabalhando conjuntamente.

Conceito 5: Quando a proporção dos docentes responsáveis pelas atividades de ensino envolvendo usuários e pela supervisão da assistência odontológica a elas vinculadas é de um docente para quatro unidades de atendimento, constituída, no máximo, por dois alunos trabalhando conjuntamente.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente - Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC - NSA para os demais cursos.

Informar o número total dos docentes que compõe o núcleo de apoio pedagógico e experiência docente, bem como destacando o tempo de experiência destes docentes, cobrindo todas as áreas temáticas previstas nas DCNs e no PPC.

Conceito 1: Quando o núcleo de apoio pedagógico e experiência docente não está previsto/implantado.

Conceito 2: Quando o núcleo de apoio pedagógico e experiência docente previsto/implantado é composto por docentes do curso com, no mínimo, 2 anos de experiência docente, ou não cobre todas as áreas temáticas do curso.

Conceito 3: Quando o núcleo de apoio pedagógico e experiência docente previsto/implantado é composto por docentes do curso com, no mínimo, 3 anos de experiência docente, cobrindo todas as áreas temáticas do curso.

Conceito 4: Quando o núcleo de apoio pedagógico e experiência docente previsto/implantado é composto por docentes do curso com, no mínimo, 4 anos de experiência docente, cobrindo todas as áreas temáticas do curso.

Conceito 5: Quando o núcleo de apoio pedagógico e experiência docente previsto/implantado é composto por docentes do curso com, no mínimo, 5 anos de experiência docente, cobrindo todas as áreas temáticas do curso.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral – TI -

Descrever a quantidade e as características físicas dos espaços destinados aos gabinetes de trabalho dos professores. As instalações serão avaliadas verificando se estão equipadas segundo a finalidade e se atendem aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessárias às atividades desenvolvidas.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos

Descrever os espaços utilizados tanto para coordenação quanto para secretaria e /ou serviços acadêmicos. As instalações serão avaliadas se atendem aos aspectos mencionados de dimensão, equipamentos, conservação, gabinete para coordenador, nº de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores.

3.3. Sala de professores -

Descrever o ambiente destinado à sala dos professores, destacando os aspectos avaliados, como: número de equipamentos de informática disponíveis, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.4. Salas de aula -

Descrever a quantidade e as características físicas dos espaços destinados às aulas; destacar aspectos como capacidade, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas; limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática -

Descrever a quantidade e as características físicas dos espaços destinados aos laboratórios de informática que atendem ao curso. Destacar os aspectos avaliados: quantidade de equipamentos relativa ao número de usuários, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares, adequação do espaço físico.

3.6. Bibliografia básica -

Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5:

Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais;
Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais;
Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais).

Formular um texto indicando a realidade do acervo no que tange ao nº de exemplares, à relevância acadêmico-científica e ao grau de atualização do acervo. Será observado, ainda, se o acervo está informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES. Deverá ser apresentado o número total de alunos que utilizam o acervo.

Devido ao espaço máximo de 8000 caracteres, incluir apenas os principais títulos da bibliografia.

Caso haja exemplares disponíveis no sistema “Minha Biblioteca” e a sua previsão no PPC do curso, fazer menção nesse item.

Conceito 1: Quando o acervo da bibliografia básica não está disponível; ou quando está disponível na proporção média de um exemplar para 20 ou mais vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo; ou quando o acervo existente não está informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES; ou quando não existe um mínimo de três títulos por unidade curricular.

Conceito 2: Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 15 a menos de 20 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

Conceito 3: Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 10 a menos de 15 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

Conceito 4: Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 5 a menos de 10 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

Conceito 5: Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para menos de 5 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

Em relação às bibliografias básicas e complementares, as referências utilizadas nas disciplinas devem estar todas previstas no PPC do curso. Logo, as referências dos planos de ensino devem seguir o que está contemplado no Projeto Pedagógico, devendo estar disponíveis nas bibliotecas para consultas e empréstimos para alunos e docentes.

3.7. Bibliografia complementar -

Formular um texto indicando a realidade do acervo no que tange ao nº de exemplares, à relevância acadêmico-científica e ao grau de atualização do acervo. Será observado, ainda, se o acervo está informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES ou se apresenta acesso virtual.

Devido ao espaço máximo de 8000 caracteres, incluir apenas os principais títulos da bibliografia.

Caso haja exemplares disponíveis no sistema “Minha Biblioteca” e a sua previsão no PPC do curso, fazer menção nesse item.

Conceito 1: Quando o acervo da bibliografia complementar **não está disponível**; ou quando o acervo da bibliografia complementar possui menos de dois títulos por unidade curricular.

Conceito 2: Quando o acervo da bibliografia complementar possui, **pelo menos, dois títulos por unidade curricular**, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.

Conceito 3: Quando o acervo da bibliografia complementar possui, **pelo menos, três títulos por unidade curricular**, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.

Conceito 4: Quando o acervo da bibliografia complementar possui, **pelo menos, quatro títulos por unidade curricular**, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.

Conceito 5: Quando o acervo da bibliografia complementar possui, **pelo menos, cinco títulos por unidade curricular**, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.

Em relação às bibliografias básicas e complementares, as referências utilizadas nas disciplinas devem estar todas previstas no PPC do curso. Logo, as referências dos planos de ensino devem seguir o que está contemplado no Projeto Pedagógico, devendo estar disponíveis nas bibliotecas para consultas e empréstimos para alunos e docentes.

3.8. Periódicos especializados -

Descrever quais são as assinaturas (inclusive eletrônicas) de periódicos que existem na da área do curso. Citar o Portal de Periódicos da CAPES e demais bases de dados utilizadas. Será avaliado se as assinaturas de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou informatizada, estão atualizadas em sua maioria nos últimos três anos e se abrangem as principais áreas temáticas, além de serem distribuídas entre as principais áreas do curso.

Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira:
Conceito 1 – menor que 3 títulos;
Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6;

Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 ;
Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12;
Conceito 5 – maior ou igual a 12.

Conceito 1: Quando há assinatura com acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, menor que 5 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, ou com acervo não atualizado em relação aos últimos 3 anos.

Conceito 2: Quando há assinatura com acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, maior ou igual a 5 e menor que 10 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos.

Conceito 3: Quando há assinatura com acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, maior ou igual a 10 e menor que 15 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos.

Conceito 4: Quando há assinatura com acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, maior ou igual a 15 e menor que 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos.

Conceito 5: Quando há assinatura com acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, maior ou igual a 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade - NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados -

Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos pólos.
Para Pedagogia, é obrigatório verificar a Brinquedoteca.
Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino.
Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária.
Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola.
Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

Descrever os laboratórios que o curso utiliza a quantidade e as características físicas dos espaços, as normas e regulamentos de uso dos laboratórios, a quantidade de equipamentos e a capacidade de atendimento aos alunos.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade - NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados -

Descrever os laboratórios utilizados pelo curso, destacando normas de funcionamento, de utilização, de segurança, os recursos de acessibilidade. Será avaliada a disponibilidade de insumos, a acessibilidade e se os equipamentos utilizados estão adequados aos fins a que se destinam. Esse item analisa a qualidade dos laboratórios.

Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos.
Para Pedagogia, é obrigatório verificar a Brinquedoteca.
Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino.
Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária.

Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola.

Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços - NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados.

Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos.

Para Pedagogia, é obrigatório verificar a Brinquedoteca.

Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino.

Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária.

Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola.

Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

Descrever os laboratórios didáticos especializados existentes, destacando o apoio técnico, à manutenção de equipamentos e o atendimento à comunidade.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) - Obrigatório para cursos a distância - NSA para cursos presenciais.

Explicar como funciona a produção, a distribuição e controle do material didático: se é realizado pelo próprio curso/Universidade ou se é um serviço terceirizado, informatizado ou físico, política de atualização do conteúdo, considerando as vagas pretendidas/autorizadas e os pólos de apoio presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas - Obrigatório para cursos de Direito - NSA para os demais cursos

Explicar se existe o Núcleo de Práticas Jurídicas, se há regulamento específico do curso/Universidade destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e visitas orientadas.

Descrever como funcionam as atividades básicas do Núcleo de Práticas Jurídicas e sua articulação com o Projeto Pedagógico do Curso.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação - Obrigatório para cursos de Direito - NSA para os demais cursos.

Explicar o funcionamento das atividades de arbitragem, negociação e mediação do Núcleo de Práticas Jurídicas e sua articulação com o Projeto Pedagógico do Curso.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial conveniado - Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC - NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07)

Informar a existência de unidade(s) hospitalar(es) de ensino, própria(s) ou conveniada(s) garantida(s) legalmente por período mínimo de cinco anos, certificada(s), que seja(m) centro de referência regional há pelo menos 2 anos.

Listar a documentação comprobatória relacionada ao item.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência - Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC - NSA para os demais cursos.

Explicar como acontece o acompanhamento da rede de atenção em saúde, o funcionamento do sistema de referência e contrarreferência que assegure a integralidade da atenção e a resolubilidade dos problemas existentes, permitindo que o aluno participe do atendimento nos diferentes níveis de complexidade.

3.17. Biotérios - Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC - NSA para os demais cursos.

Se essa instalação está prevista no PPC do curso, devem-se apresentar, quantitativamente e qualitativamente, as suas características em termos de funcionamento e adequação às necessidades práticas de ensino, sua infraestrutura, quantitativo de pessoal técnico, recursos materiais e equipamentos e como se dá o atendimento aos discentes e docentes.

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde - Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC - NSA para os demais cursos.

Apresentar todos os laboratórios de ensino previstos no PPC informando capacidade de atendimento aos alunos em relação a espaço físico, equipamentos e material de consumo, e explicando como se dá a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida, previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a área da saúde.

Apresentar os regulamentos ou protocolos de uso, contemplando as normas de funcionamento e segurança.

3.19. Laboratórios de habilidades - Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC - NSA para os demais cursos.

Explicar a existência e o funcionamento dos laboratórios de habilidades, assim como os seus equipamentos e instrumentos, com suas quantidades, e diversidade suficientes para a capacitação dos estudantes nas diversas habilidades da atividade médica e/ou para a área da saúde.

3.20. Protocolos de experimentos - Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC - NSA para os demais cursos

Explicar se os protocolos dos experimentos previstos/implantados, prevendo procedimentos, equipamentos, instrumentos, materiais e utilidades, devidamente aprovados pelo comitê de ética da instituição ou formalmente conveniados são explicitados e desenvolvidos para a orientação das atividades práticas desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação geral/básica e profissionalizante/específica, garantindo o respeito das normas internacionalmente aceitas (código de Nüremberg e declaração de Helsinki).

Se houver protocolos de experimentos previstos no PPC, descrever como são normatizados institucionalmente, como atua o comitê de ética e como são os ambientes em que se desenvolvem as atividades práticas.

3.21. Comitê de Ética em pesquisa (CEP) - Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.

Se no PPC do curso houver previsão de Comitê de Ética em pesquisa, deve-se explicitar a sua situação na Instituição, como ele atua, assim como a sua respectiva documentação.

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) - Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

Explicitar se há Comitê de Ética na Utilização de Animais em funcionamento e se está devidamente homologado pela CONEP.

Descrever a sua atuação em sentido amplo e em relação às atividades desenvolvidas no curso.

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

Os itens abaixo são fundamentalmente regulatórios, não fazendo parte do cálculo do conceito de avaliação dos cursos. Os avaliadores apenas registram o cumprimento ou não de tais requisitos, cabendo ao Ministério da Educação tomar as medidas cabíveis.

Apesar disso, o cumprimento dos requisitos legais e normativos, como o próprio nome diz, é exigível para qualquer curso de graduação do país, sendo o seu cumprimento obrigatório e pleno.

O seu descumprimento ou cumprimento parcial ensejam a abertura de diligências nos processos, que devem ser respondidas com ações concretas para a correção do problema apontado pelos avaliadores do INEP/MEC.

Cabe ao curso, sempre que possível, tanto no momento de preenchimento da abertura do processo, quanto no formulário eletrônico, demonstrar o cumprimento de tais requisitos.

Os requisitos legais aparecem explicitamente até o Instrumento de avaliação externa de cursos de 2015, estando as suas exigências dispersadas entre os diversos indicadores das três dimensões avaliadas a partir do Instrumento de avaliação externa de cursos de 2017.

4.1 Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais(DCNs)?

NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais.

Explicitar como o curso cumpre as DCNs.

4.2 Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010

Obrigatório para Licenciaturas - NSA para Bacharelados, Tecnólogos e Seqüenciais.

Explicitar como o curso cumpre as DCNs.

4.3 Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004.

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso? Como são abordados os conteúdos dessa diretriz curricular nacional?

Os cursos devem incluir no projeto pedagógico do curso a temática referente à Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes e aos indígenas.

O cumprimento das referidas Diretrizes Curriculares será considerado na avaliação das condições de funcionamento do estabelecimento.

4.4 Diretrizes nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012.

A temática da Educação em Direitos Humanos está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso? Como são abordados os conteúdos dessa diretriz curricular nacional?

4.5 Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Explicar se existem políticas institucionais implementadas ou em vias de implantação para proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, indicando o seu funcionamento, quais são as instâncias ou órgãos internos incumbidos de promover essas políticas no âmbito da IES e como se dá a abordagem e o cumprimento dessas políticas no âmbito do curso?

4.6 Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996).

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Explicitar a titulação do corpo docente quantitativamente e qualitativamente.

4.7 Núcleo Docente Estruturante (NDE), (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010). -

O NDE atende à normativa pertinente?

Explicar a situação do NDE do curso, demonstrando a sua regulamentação e portaria de nomeação, assim como o funcionamento do núcleo, seus titulares, a periodicidade das reuniões e a contribuição dos membros para o desenvolvimento do PPC.

“Depois da instituição e formalização do Núcleo Docente Estruturante (NDE), todas as ações desenvolvidas pelo grupo devem ser registradas em ata e deverão ser apresentadas no momento da visita de avaliação in loco.”

4.8 Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006).

NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais.

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.9 Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002).

NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais.

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.10 Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas - Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP N° 02/2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura – e formação continuada).

NSA para tecnológicos e sequenciais.

O curso atende à carga horária mínima, em horas estabelecidas nas resoluções?

Indicar a carga horária total do curso.

4.11 Tempo de integralização - Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP N° 02/2002 (Licenciaturas).

NSA para tecnológicos e sequenciais.

O curso atende o Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

Indicar tempo de integralização normal do curso.

4.12 Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003.

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

É desejável que se apontem as efetivas condições de acessibilidade disponibilizadas aos estudantes, com foco especial no curso, considerando sempre a disponibilidade de: banheiros adaptados, rampas de acesso, elevadores ou similar; pisos táteis, acervo bibliográfico em braile, tradutores em libras, serviços de comunicação adaptados, acessibilidade de veículos individuais e em coletivos, etc. em conformidade com o decreto 5.296/2004.

Acessibilidade arquitetônica - Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (art. 8º, Decreto nº 5.296/04, Lei 10.098/00).

Acessibilidade atitudinal - Refere-se à percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Todos os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras.

Acessibilidade pedagógica - Ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Está relacionada diretamente à concepção subjacente à atuação docente: a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional irá determinar, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas.

Acessibilidade nas comunicações - Eliminação de barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila etc., incluindo textos em Braille, grafia ampliada, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital).

Acessibilidade digital - Direito de eliminação de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistivas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

4.13 Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005)

PPC prevê a inserção de Libras na estrutura curricular do curso?

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso, sendo oferecida como obrigatória para as Licenciaturas e como optativa para CST e Bacharelados?

Conforme o Decreto supracitado, o componente curricular 'Libras' é obrigatório para todos os cursos de licenciatura e componente optativo nos demais cursos.

Ressalta-se que nos processos para fins regulatórios, bem como no PPC do curso, este componente deve estar listado. No momento da visita de avaliação *in loco*, deve ser apresentado o comprovante de sua oferta.

4.14 Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4, inciso II, § 2)

NSA para cursos presenciais

O Curso é Presencial ou EAD? Se Presencial, "NSA".

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.15 Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010).

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Apresentar os links para acesso às informações disponibilizadas no modo virtual e indicar onde se podem encontrar as informações disponibilizadas no modo impresso. Lembrando que essas devem ser veiculadas em local de fácil acesso público.

Falar sobre o Cobalto e suas funcionalidades, Catálogo de cursos institucional e páginas dos cursos.

4.16 Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281, de 25 de junho de 2002).

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Esta temática deve ser incorporada nos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação para que seja trabalhada a integração da educação ambiental, de modo transversal, contínuo e permanente, nos componentes curriculares e nas ações, programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão da Universidade. Nesse sentido, deve haver indicação, no PPC, de critérios e metodologias para o desenvolvimento de programas, projetos e ações de Educação Ambiental, a fim de atender a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA).

4.17 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena, conforme disposto nas Resoluções CNE/CP 1/2002 e CNE/CP 2/2002.

NSA para Bacharelados, Tecnólogos e Seqüenciais.

Explicar como o curso promove o cumprimento às Diretrizes.

ATRIBUTOS DOCENTES

Além das informações referentes ao instrumento de avaliação, o formulário eletrônico contempla dados sobre **todos os docentes vinculados ao curso e às disciplinas**, sendo apresentados na tabela abaixo.

É importante consultar as informações enviadas no formulário de abertura de processo de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento de curso para verificar os docentes com vínculo com o curso que foram inseridos no sistema e-MEC.

Caso haja docente que não mais ministra disciplinas ao curso, cabe à coordenação do curso informar ao NRC e solicitar que o docente seja retirado do processo.

Na situação de novos docentes com vínculo às disciplinas do curso, cabe a coordenação informar ao NRC, através da tabela de atributos docentes, os dados do professor para a inclusão dele no processo.

Essa tabela deve ser preenchida por todos os docentes vinculados ao curso, ou seja, todos aqueles que ministraram disciplinas nos últimos dois semestres, inclusive aqueles docentes de outros departamentos ou unidades acadêmicas.

É necessário o preenchimento correto destes dados, pois os mesmos serão considerados nos cálculos do relatório da visita *in loco* referentes aos percentuais de publicação e de qualificação dos docentes vinculados ao curso.

Em relação à disciplina de Libras, por se tratar de requisito legal para todos os graus de curso (bacharelado, licenciatura e tecnólogos), ela irá ser destacada no formulário do sistema e-MEC, tanto para os casos em que é disciplina

obrigatória, como quando se configura como disciplina optativa de previsão obrigatória nos PPCs, **cabe ao curso avaliado entrar em contato com o Centro de Letras e Comunicação (CLC) para verificar qual docente foi responsável pela oferta da disciplina ao curso nos dois últimos semestres.**

Ressaltamos que, nesse **segundo formulário eletrônico dos processos de autorização, reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de curso, assim como durante a visita in loco, será necessário informar também todos os dados relativos à Produção científica, cultural, artística ou tecnológica do docente responsável pela disciplina de Libras, devendo o curso entrar em contato com o CLC para verificar essas informações.**

Envie a tabela aos seus colegas e solicite o auxílio do seu NDE e, principalmente, da Direção da sua unidade para a cobrança do recebimento dos dados.

	Dados	Preenchimento
1	Nome Completo:	
2	CPF:	
3	E-Mail:	
4	Titulação Máxima:	<i>Graduação / Especialização / Mestrado / Doutorado</i>
5	Regime de Trabalho:	<i>Integral / Parcial / Horista</i>
6	Vínculo Empregatício:	<i>Estatutário / CLT / Outro</i>
	Atuação profissional	
7	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso:	<u>em Meses</u>
	Competência Acadêmica	
8	Docente com formação /capacitação/ experiência pedagógica?	<i>Sim ou Não</i>
9	Artigos publicados em periódicos científicos na área	<i>Quantidade</i>

10	Artigos publicados em periódicos científicos em outras áreas	<i>Quantidade</i>
11	Livros ou capítulos em livros publicados na área	<i>Quantidade</i>
12	Livros ou capítulos em livros publicados em outras áreas	<i>Quantidade</i>
13	Trabalhos publicados em anais (completos)	<i>Quantidade</i>
14	Trabalhos publicados em anais (resumos)	<i>Quantidade</i>
15	Traduções de livros, capítulos de livros ou artigos publicados	<i>Quantidade</i>
16	Propriedade intelectual depositada	<i>Quantidade</i>
17	Propriedade intelectual registrada	<i>Quantidade</i>
18	Projetos e/ou produções técnicas artísticas e culturais	<i>Quantidade</i>
19	Produção didático-pedagógica relevante, publicada ou não	<i>Quantidade</i>

VINCULAÇÃO DOCENTE-DISCIPLINA

Para cada disciplina ofertada pelo curso (já preenchida no sistema e-MEC por ocasião da abertura do processo de reconhecimento), deverá ser relacionado um ou mais docentes que a ministram.

Devem ser listados os docentes relacionados com as disciplinas oferecidas no período de preenchimento do FE, conforme tabela abaixo:

	Disciplina	Professor(es)
1	Disciplina 1	Professor X
2	Disciplina 2	Professor X Professor Y
3	Disciplina 3	Professor X
4	Disciplina 4	Professor Z
5

Em relação à **disciplina de Libras**, por se tratar de requisito legal para todos os graus de curso (bacharelado, licenciatura e tecnólogos), ela irá ser destacada no formulário do sistema e-MEC, tanto para os casos em que é disciplina obrigatória, como quando se configura como disciplina optativa de previsão obrigatória nos PPCs, **cabe ao curso avaliado entrar em contato com o Centro de Letras e Comunicação (CLC) para verificar qual docente foi responsável pela oferta da disciplina ao curso nos dois últimos semestres.**